

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM – TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 038/2025**

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**DESIGNAÇÃO:**

Designo o Maj BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo - Tubarão - 8º BBM, e a 3º Sgt BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, para proceder à aplicação do TAF no dia 22 de outubro de 2025.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração.

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**ABONO DE ATESTADO:**

do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI – Imbituba – 2ª/8ºBBM, do qual solicita o abono de 01 (um) dia do atestado de saúde própria, a contar de 29 de agosto de 2025.

**II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 01-25-8ºBBM:**

Referência: Processo CBMSC 00021420/2025

Considerando o processo acima citado referente ao afastamento por motivo de luto do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt, da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, em decorrência do falecimento de sua Mãe, a senhora Iolanda Bonelli Bitencourt, conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 38478736-3 do Hospital de Caridade Sr. Bom Jesus dos Passos, dou o seguinte despacho:

I. Opino pelo deferimento do pedido de licença por motivo de luto ao 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt, do 2º/1º/3ª/8ºBBM – São Ludgero, a contar de 17/09/2025 de agosto de 2025.

II. Considerando que a Portaria nº 310-2024-CBMSC cita:

BI 038/8º BBM de 25 de setembro de 2025

*“Art.3º Serão concedidos 08 (oito) dias de luto por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro (a), pais, sogros, padrastos, filhos, enteados, avós, menor sob sua guarda ou tutela, curatelado e irmãos, tão logo a autoridade a qual o Bombeiro Militar estiver subordinado tenha conhecimento do óbito, mediante apresentação da certidão ou declaração de óbito, a contar da data do falecimento.*

*Parágrafo único. A pedido do requerente, poderá ser concedido menos de 08 (oito) dias de afastamento por luto”.*

III. Assim opinou pelo deferimento do pedido

IV. Encaminhado ao Comandante do 8º BBM para providências.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8ªBBM*

Ao B1 do 8º BBM:

I. Autorizo o pedido;

II. Inserir no SIGRH;

III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

*Comandante do 8ºBBM*

### **VISITA MÉDICA:**

Do 2º Sgt BM Mtcl 929100-8-01 Luan Magagnin de Pieri - Tubarão - 8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

Do SubTen BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - Jaguaruna-SCI - 1º/2º/1ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer, “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 15/09/2025, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

Do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano Costa Flores - Tubarão - 8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer, “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 23/09/2025, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927113-9 DAVI DE SOUZA – Imbituba – 2ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária recebendo o seguinte parecer: “apto para o serviço BM com restrição temporária por 120 (cento e vinte) dias das atividades operacionais externas”, a contar de 10/09/2025, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM – CRM/SC 13965.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**

*Comandante da 2ª/8ªBBM*

### **ABONO DE ATESTADO:**

BI 038/8º BBM de 25 de setembro de 2025

do 3º Sgt BM Mtcl 930111-9-01 BRUNO PIEMONTEZ – Imbituba – 2ª/8ºBBM, do qual solicita o abono de 04 (quatro) dias do atestado de saúde própria, a contar de 28 de agosto de 2025.

### **DISPENSA EM BANCO DE HORAS:**

Dispensado do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 12 de setembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 931837-2 ISRAEL SILVA DE JESUS do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 15 de setembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 15h00 do dia 19 de setembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna.

**Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO**  
*Comandante do 2º/2ª/8ºBBM*

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 671119-7-01 Felipe Gomes Santos - Orleans - 1º/2º/3ª 8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 23/09/2025, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 14/09/2025.” Conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 931863-1-01 Ugo Genovez Aguiar - Tubarão - 8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer, “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 18/09/2025, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

Do Sd BM Mtcl 692174-4-01 Douglas Paes Santos - São Ludgero - 2º/1º/3ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer, “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13965, 8º RPM.

### **DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Do Cb BM Mtcl 671119-7-01 Felipe Gomes Santos - Orleans - 1º/2º/3ª/8º BBM, 12 horas de dispensa do serviço operacional, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15, a contar do dia 21/09/2025, para tratar de assuntos particulares

**1º Sgt BM ADRIANO Espindola da Costa**  
*Comandante do 1º/2º/3ª/8ºBBM - Orleans*  
BI 038/8º BBM de 25 de setembro de 2025

**IV – PORTARIAS**

Sem Alteração.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1UU02LM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 30/09/2025 às 18:43:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 30/09/2025 às 18:45:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfMVVVMDJMTTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **1UU02LM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.